

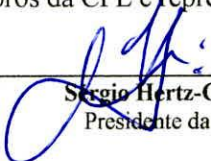


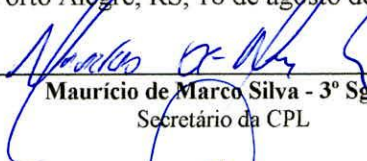
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3  
CONCORRÊNCIA nº 002/2019-CRO/3  
ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

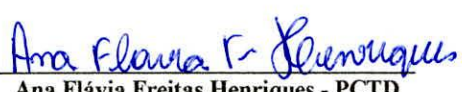
Ata da Reunião Pública realizada às 09:32 horas do dia 18 de Agosto de 2020, na sala da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da Comissão Regional de Obras 3, referente à Concorrência nº 002/2019, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Obra de Recuperação do Pavilhão Comando do 19º Batalhão de Infantaria Motorizado (19º BI Mtz) em São Leopoldo – RS, mediante o regime de empreitada por preço unitário. Presentes os seguintes componentes da Comissão Permanente de Licitação da CRO/3 (CPL): Sérgio Hertz-Cap R1, Presidente da CPL, Andressa Cristine Hamilko Giese-Capitão, Adjunto da CPL e Chefe da Subseção de Projetos da Seção Técnica, Maurício de Marco Silva - 3º Sgt, Secretário da CPL e Ana Flávia Freitas Henriques – Técnica de Nível Médio Auxiliar, presente ainda a Sra. Angelita Martins, CPF: 609.165.590-68, representante da empresa De Martini Associados Ltda. Apresentaram os envelopes de habilitação e propostas as empresas: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA, CNPJ: 21.001.742/0001-01; TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.122.041/0001-01; DE MARTINI ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 00.870.180/0001-62; SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 00.521.113/0001-32; K&G CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 94.039.989/0001-90; ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.119.721/0001-95; IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 07.975.597/0001-39; ARTFLEX ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ: 37.073.624/0001-49; R2 ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: 11.043.210/0001-83 e a empresa KUPSKI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 88.191.176/0001-19. Foi aberta a reunião pelo Presidente da CPL, que informou o seu motivo. Foram abertos os envelopes contendo as propostas dos licitantes habilitados. Os componentes da CPL e representante presente rubricaram todas as folhas dos documentos. O valor total das propostas é listado a seguir:

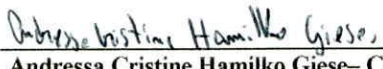
Ordem	Empresa	Proposta (R\$)
1º	SALVER CONST. E INCORPORADORA LTDA.	R\$ 8.088.888,88
2º	ARTFLEX ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 8.143.778,70
3º	KUPSKI CONSTRUTORA LTDA	R\$ 8.193.446,95
4º	EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA	R\$ 8.320.927,52
5º	K&G CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 8.361.930,05
6º	DE MARTINI ASSOCIADOS LTDA	R\$ 8.820.000,07
7º	TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 8.965.973,63
8º	R2 ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 9.038.481,90
9º	ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIP. EIRELI	R\$ 9.063.428,13
10º	IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 9.440.775,23

Todas as propostas foram consideradas exequíveis e o orçamento de menor valor, do licitante SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, foi analisado pela Cap Andressa, que considerou que o preço global e os custos unitários da menor proposta são compatíveis com o orçado pela Administração. Os demais documentos exigidos no edital foram considerados conformes com ressalvas a serem corrigidas posteriormente. Como a empresa ARTFLEX ENGENHARIA EIRELI EPP, faz jus ao benefício previsto na Lei 123/2006, por ser empresa de pequeno porte e se encontrar na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço, foi considerada empatada com a primeira colocada. A empresa ARTFLEX ENGENHARIA EIRELI EPP, tem o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação da Comissão Permanente de Licitação. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para inclusão nos autos do processo licitatório. A CPL aguardará a proposta escrita e assinada ou a manifestação de desistência da empresa ARTFLEX ENGENHARIA EIRELI EPP até às 11:00h do dia 20 de Agosto de 2020, havendo a desistência da mesma será respeitada a ordem de classificação e a empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA que também faz jus ao benefício da Lei 123/2006 de empresa de pequeno porte poderá encaminhar nova proposta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:59 horas do dia 18 de agosto de 2020, cuja Ata foi lavrada e assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros da CPL e representante presente. Porto Alegre, RS, 18 de agosto de 2020.

  
Sérgio Hertz-Cap R1  
Presidente da CPL

  
Maurício de Marco Silva - 3º Sgt  
Secretário da CPL

  
Ana Flávia Freitas Henriques - PCTD  
Auxiliar da CPL

  
Andressa Cristine Hamilko Giese - Cap  
Adjunto da CPL e  
Chefe da Subseção de Projetos da Seção Técnica

  
Sra. Angelita Martins  
De Martini Associados Ltda.